



LEI ORDINÁRIA Nº 2290

de 10 de dezembro de 2012

**Declara de Utilidade Pública a "Associação de Pais e Mestres da
EMPG - Fernando de Barros", e dá outras providências.**

*A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República
Federativa do Brasil, Aprovou a presente Lei.*

Art. 1º..

*Declara de Utilidade Pública a "Associação de Pais e Mestres da EMPG -
Fernando de Barros".*

Art. 2º..

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

Sala das Sessões, em 10 de Dezembro de 2012.

Evanderson José Vendramini Duran Presidente

Lei Ordinária Nº 2290/2012 - 10 de dezembro de 2012

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em